



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 17 de outubro de 2024.

**De:** Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 1394/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Regulamenta o art. 328 da Lei Complementar nº 058, de 19 de junho de 2023 - Código Tributário do Município e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos tributários de qualquer natureza.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Finanças

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300035003400330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco** em 22/10/2024 09:41

Checksum: **F2DF4E12FFADB6AE2150FA938620ECA612230AA22302918A8878BFBF4A312618**

